



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 115/2023 – DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades e altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 49/2023-DG, responsável pelo processo de locação de imóveis.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo n.º 7772/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 49/2023-DG, responsável pelo processo referente à locação de imóveis, no âmbito deste Tribunal; bem como alterar a sua composição, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- Manoela Bezerra de Oliveira (COADI/SAOF) – Coordenadora;
- Gildásio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- Ronald José Amorim Fernandes (SENGE/COADI/SAOF);
- Joseni Almeida (AJDG);
- Valdeir Mário Pereira (APRES);
- Aledson de Souza Moura (SEDIC/COLIC/SAOF); e
- Dalliane Magalhães Sena (14ª ZE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

Natal, 1º de junho de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição